



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 3093/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 327, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 09 de novembro de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico aos docentes do câmpus Pelotas, abaixo relacionados:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
BARBARA HEES GARRE	23/10/2017	DIII-03	DIII-04
JOAO FRANCISCO FERNANDES POUHEY	21/10/2017	DIII-03	DIII-04
MARCELO ADRIANO DUART	15/11/2017	DIII-03	DIII-04
MARCIA FROEHLICH	11/10/2015	DIV-02	DIV-03
MARCIA FROEHLICH	11/10/2017	DIV-03	DIV-04
THIAGO TERRA BORGES	04/11/2017	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 13 de novembro de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício